



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS
EE PREFEITO PASCHOAL CASTREQUINI
Rua Valentim Minto, nº 781- Centro Mira Estrela – São Paulo
Telefone: (17) 38461155, Fone Fax: (17) 38461210
email: e026943a@educacao.sp.gov.br

EDITAL – 001/2019 – Processo Seletivo

Professor Coordenador – 2019

O Diretor da EE Prefeito Paschoal Castrequini, em Mira Estrela, nos termos do contido na Resolução SE 75, de 30/12/2014, alterada pela Resolução SE 03, de 12/01/2015, pela Resolução SE 65, de 19, publicada DOE. 20/12/2016 e pela Resolução SE 90, de 28, publicada no DOE de 29/12/2018, torna público o Edital para o processo seletivo de candidatos ao posto de trabalho de Professor Coordenador desta Unidade Escolar:

1. DA VAGA OFERECIDA:

1.1 – Professor Coordenador EF anos finais e Ensino Médio

2. DA FUNÇÃO DE PC:

2.1 – Regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais;

2.2 – Horário de trabalho basicamente concentrado durante os 5 (cinco) dias úteis da semana, com atuação esporádica e excepcionalmente no período noturno ou aos sábados, de acordo com a necessidade da administração;

2.3 – Atribuições conforme artigo 5º da Res. SE 75/2014, Res. SE 03/2015, Res. SE 12/2016, Res. SE 15/2016, Res. SE 65/2016, Res. SE 006/2017e Res. SE 34/2018.

2.4 – Pagamento da Gratificação de Função, nos termos da Lei Complementar 1.018, de 15-10-2007.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 – Período: de 18 e 21/01/2019

3.2 – Local: EE Prefeito Paschoal Castrequini, Rua Valentim Minto, nº 781, Centro Mira Estrela

3.3 – Horário: dia 18/01/2019 - 9:00 às 12:00h. e das 13:00 às 17:00h. e dia 21/01/2019 das 9:00 às 12:00h.

4. REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (Art. 7º da Res. SE 75/2014):

4.1 – Ser docente titular de cargo ou ocupante de função atividade, preferencialmente classificado em unidade escolar da circunscrição da Diretoria de Ensino, podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação, sendo que no caso de docente readaptado, a designação somente poderá ocorrer após manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde da Secretaria de Gestão Pública – CAAS;

4.2 – Contar, no mínimo, com 03 (três) anos de experiência no magistério público estadual, e

4.3 – Ser portador de licenciatura plena.

5. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO (Art. 9º da Res. SE 75/2014):

5.1 – Análise do currículo acadêmico e da experiência profissional do candidato;

5.2 – Compatibilização do perfil e da qualificação profissional do candidato com a natureza das atribuições relativas ao posto de trabalho a ser ocupado;



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS
EE PREFEITO PASCHOAL CASTREQUINI**

Rua Valentim Minto, nº 781- Centro Mira Estrela – São Paulo

Telefone: (17) 38461155, Fone Fax: (17) 38461210

email: e026943a@educacao.sp.gov.br

5.3 – Cumprimento do papel de professor coordenador na perspectiva da educação inclusiva e na construção de um espaço coletivo de discussão da função social da escola;

5.4 – Valorização dos certificados de participação em cursos promovidos pela Secretaria da Educação, em especial àqueles que se referem diretamente à área de atuação do professor coordenador;

5.5 – Disponibilidade de tempo do candidato para cumprir o horário da coordenação e também para investir em sua qualificação profissional e atender as atividades de formação continuada propostas pela Diretoria de Ensino e pelos órgãos centrais da pasta, e que, preferencialmente, não acumule cargo/função pública, e

5.6 – Entrevista realizada pela comissão constituída pelo Diretor de Escola, encarregada do presente processo seletivo.

6. DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DE INSCRIÇÃO:

6.1 – Currículo acadêmico, com cópia do(s) diploma(s) da(s) licenciatura(s) que possui;

6.2 – Memorial de experiência profissional relativa à atuação objeto de inscrição.

6.3 – Formulário de inscrição preenchido no ato de inscrição.

6.4 – Documento de identificação com foto;

6.5 – Certificado(s) de participação em curso(s) promovido(s) pela Secretaria da Educação, e

6.6 – Declaração de que acumula ou não cargos públicos (especificar regime e horário de trabalho)

7. DAS ENTREVISTAS:

7.1 – Data: 18/01/2019 - Horário: 9:00 às 12:00h. e das 13:00 às 17:00h.

7.2 – Data: 21/01/2019 Horário: 9:00 às 12:00h.

7.3 – Local: EE Prefeito Paschoal Castrequini

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 – O processo poderá ser encerrado sem a seleção de nenhum candidato, caso a comissão assim entenda face aos critérios estabelecidos.

8.2 – Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela comissão encarregada do presente processo seletivo.

9 – DOS RESULTADOS:

Em 21/01/2019 – (Período da tarde), será tornado público o resultado.

Fernandópolis, 17 de janeiro de 2019.

-Assinado no Original-

Rosineide Maria Gonçalves Lopes
Diretor de Escola